



PREFEITURA DE CANDIOTA

# OBRAS PÚBLICAS

## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Local: Município de Candiota – RS  
Área: **17.527,78m<sup>2</sup>**

COORDENAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Técnicos: Arq. Victor D. C. Torres  
CAU A55845-1

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** Revitalização de praça central na sede do município.

**Local:** Praça Central, quadra 09, loteamento CRM, Núcleo urbano Dario Lassance, Candiota.

**Coord.Técnica:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Responsáveis Técnicos:** Arq. Victor D. C. Torres - CAU A55845-1

**Anexo:** Projeto executivo.

### **OBJETIVO**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a Construção de projeto urbanístico, compreendendo calçadas e paisagismo, sendo estes a praça central da Cidade de Candiota "Dario Lassance", com área total a ser construída de 17.527,78 m<sup>2</sup>, no Município de Candiota-RS.

A execução dos serviços descritos neste memorial será orientada pela identificação dos respectivos documentos e plantas, neste serão definidos os serviços a serem executados, técnicas a serem adotadas, bem como materiais a serem empregados em tal construção.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços discriminados neste Memorial serão executados por firma ou profissional autônomo competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada Contratada.

A condição de "**Contratada**" supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste Memorial Descritivo.

Na ocorrência de eventuais divergências entre Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo prevalecerão as indicações do segundo, salvo quando a primeira tornar-se documento de complementação de informações para a execução de serviços na obra prevista.

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo estas como se transcritas fossem no Contrato de Prestação de Serviços.

Caberá à **Contratante** fornecer todo o material, adequados à perfeita execução dos serviços.

A eventual necessidade de substituição de qualquer material especificado neste Memorial fica sujeita à consulta prévia para a sua aprovação.

Caberá à **Contratada** fornecer toda mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar por seus funcionários nas dependências da obra.

Serão obedecidas integralmente às disposições relativas à segurança do trabalho nas atividades de construção civil, de acordo com a Portaria Ministerial 3214 de 08.06.78.

## **1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1.1. Placa de Obra: Deverá ser afixada no local da obra, em local de boa visualização, construída em chapa galvanizada, com a área mínima de 2,88m<sup>2</sup> nas dimensões de 2,44m x 1,2m, contendo os dados principais do empreendimento tais como convênio, destinação, intervenientes, área, custo, responsáveis técnicos de projeto e execução, conforme modelo a ser fornecido em época oportuna pela contratante, seguindo os padrões do governo federal e instruções normativas da Caixa Econômica Federal.

1.1.2. Depósito em Canteiro de Obra: Deverá ser construída ou montada uma área de apoio para guardar ferramentas e materiais a serem utilizados na obra, e desmontada antes da entrega da obra, de aproximadamente 6,00 m<sup>2</sup>.

1.2.3. Locação da Obra: a obra será locada obedecendo as definições existentes, e adequando quando for o caso os níveis definidos no projeto arquitetônico.

1.2.4. Tapume: externamente a construção será executado isolamento (tela de polietileno na cor laranja de 1,20m de altura) da área (frente de obra que estiver executando no mês) de maneira a impedir o acesso de animais e exposição a riscos pessoas desprotegidas e/ou estranhas ao serviço.

1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7. Muro de contenção, será executado em gabiões de contenção, com gaiola trapezoidal de tela galvanizada, e enchidos com resíduos da mineração, a área deverá ser preparada com escavação de parte do talude e nivelamento das bordas com terra.

1.1.8. Alambrado: deverá ser cercada as laterais que limitam com o clube dos mineiros, com mourões de concreto e tela galvanizada, conforme dimensões, detalhamento em planta e composições do SINAPI.

## **1.2. PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO**

1.2.1. e 1.2.2. Demolição: deverá ser demolida a calçada existente para construção do estacionamento, e retirados os meio fios para serem reutilizados (90m x 30cm = 27m<sup>2</sup>), conforme plantas em anexo, assim como demais obstáculos de que se encontrem dentro da área do projeto.

1.2.3. Nivelamento e compactação manual: deverá ser regularizada e compactada a área para assentamento dos blocos intertravado.

1.2.4. Execução de Piso Intertravado: serão assentados sobre uma camada de 5cm de areia, obedecendo a planta baixa, na área de estacionamento.

1.2.5. e 1.2.6. Guia "meio fio de concreto". Deverão ser assentados 4 metros e reassentadas 90 metros de guias de concreto, que serão retiradas do seu local original para a nova localização recuada 2 metros, conformando assim a nova área de estacionamento.

## **1.3. PASSEIO EM PISOGRAMA**

1.3.1 e 1.3.2. Deverá ser executado passeio em piso grama em blocos de concreto de 6cm de espessura mínima e preenchido os vazios com terra vegetal, conforme localização e dimensões em planta.

## **1.4. PASSEIO LIGAÇÕES INTERNAS**

1.4.1, 1.4.2., 1.4.3. e 1.4.4. Deverão ser escavadas as áreas a serem pavimentadas, regularizada a base com material de primeira qualidade, logo após colocadas as guias meio fio

delimitando o trajeto do pavimento com bloco Intertravado colorido o qual será assentado sobre camada de 5cm de areia, conforme localização e dimensões em planta.

#### **1.5. PASSEIO PRINCIPAL NORTE-SUL**

1.5.1, 1.5.2., 1.5.3., 1.5.4. e 1.5.5. Deverão ser preparadas as áreas a serem pavimentadas, demolindo a calçada de concreto existente e escavando as áreas com grama, e regularizada a base com material de primeira qualidade, logo após colocadas as guias meio fio delimitando o trajeto do pavimento, com bloco Intertravado colorido, este pavimento será assentado sobre camada de 5cm de areia, conforme localização e dimensões em planta.

#### **1.6. PASSEIOS PERÍMETRO**

1.6.1., 1.6.2., 1.6.3., 1.6.4., 1.6.5. e 1.6.6. Deverão ser preparadas as áreas a serem pavimentadas, demolindo a calçada de concreto existente e escavando as áreas com grama, também deverão ser retirados e reassentados as guias de meio fio existentes, a base deverá ser aterrada e compactada com material de primeira qualidade, logo após colocadas as guias meio fio internas delimitando o trajeto a ser pavimento, com bloco Intertravado colorido e natural (formando um desenho de código de barras) o qual será assentado sobre camada de 5cm de areia, conforme localização e dimensões em planta, todo o perímetro da circulação deverá ter piso tátil de alerta, é deverá ser executado com bloco holandês vermelho, nas mesmas dimensões dos blocos restantes a serem executados na obra, conforme planta em anexo.

#### **1.7. PASSEIO CIRCULAR MONUMENTO**

1.7.1., 1.7.2., 1.7.3., 1.7.4., 1.7.5. e 1.7.6. Deverão ser preparadas as áreas a serem pavimentadas, em um primeiro momento aterrando com entulho da obra finalizado com 20cm de solo vegetal, conformando um talude circular ao redor do monumento; logo após na área a pavimentar, escavar as áreas com grama, a base deverá ser aterrada e compactada com material de primeira qualidade, iniciar colocando as guias meio fio internas delimitando o trajeto a ser pavimento, com bloco Intertravado natural o qual será assentado sobre camada de 5cm de areia, conforme localização e dimensões em planta.

#### **1.8. PASSEIO ACESSOS ESQUINAS**

1.8.1., 1.8.2., 1.8.3. e 1.8.4. Deverão ser escavadas as áreas a serem pavimentadas, regularizada a base com material de primeira qualidade, logo após colocadas as guias meio fio delimitando o trajeto do pavimento com bloco Intertravado natural o qual será assentado sobre camada de 5cm de areia, também será executado passeio em piso grama em blocos de concreto de 6cm de espessura mínima e preenchido os vazios com terra vegetal, conforme localização e dimensões em planta.

#### **1.9. PASSEIO ACESSOS AO MONUMENTO**

1.9.1., 1.9.2. e 1.9.3. Deverão ser preparadas as áreas a serem pavimentadas, escavando as áreas com grama, e regularizada a base com material de primeira qualidade, logo após colocadas as guias meio fio delimitando o trajeto do pavimento, com bloco Intertravado colorido o qual será assentado sobre camada de 5cm de areia, conforme localização e dimensões em planta.

## 1.10. SINALIZAÇÃO VERTICAL

1.10.1. e 1.10.2. Placas: constituída por placas semi-refletivas em chapa de aço galvanizada Nº18, as suas características deverão obedecer as Normas do CONTRAN para Sinalização Vertical, quanto as cores e padrão estas deverão obedecer o seguinte padrão:

Placas de Regulamentação:

Cor		
Fundo	Branca	Tinta retro-refletiva
Orla Interna (opcional)	Vermelha	Película GT retro-refletiva
Orla externa	Branca	Tinta retro-refletiva
Tarja	Vermelha	Película GT retro-refletiva
Legenda	Preta	Película GT retro-refletiva

A Película Refletiva Grau Técnico, deverá ser uma película durável, retro-refletiva e conter milhares de lentes micro esféricas, agregadas a uma resina sintética, recobertas por uma plástico transparente e flexível, que lhe conferira uma superfície lisa e plana, a qual permitirá apresentar a mesma aparência quer durante o dia, quer durante a noite, quando observada à luz dos faróis de um veículo, e deverá possuir ainda um adesivo sensível a pressão o qual é protegido por um liner de papel siliconizado de fácil remoção, a cor de fundo do frente da placa deve ser branca, com tinta retro-refletiva. O verso da placa deverá ser pintado com tinta na cor preta, fosca

Os suportes devem ser de tubo de aço galvanizado, e permitir a altura livre mínima conforme normas, a contar da borda inferior da placa à pista de rolamento e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Estes devem ser fixados com concreto ciclópico de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas, devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma. As placas deverão ter o formato e dimensão conforme croqui em anexo.

1.10.3. Placa identificação de Rua: deverão ser de aço esmaltadas nas dimensões da composição SINAPI utilizadas no orçamento base.

## 1.11. PAISAGISMO

1.11.1. Poda: Deverá ser feita uma poda disciplinadora nas árvores que estão de formadas com a copa abaixo de 1,5m de altura, conforme quantitativo no orçamento.

1.11.2. Grade de proteção: deverão ser executadas grades de proteção em todas as mudas plantadas, em dimensões condicentes com as estabelecidas pelo orçamento.

1.11.3., 1.11.4., 1.11.5., 1.11.6., 1.11.7. e 1.11.8. Plantio de Arvore: serão plantadas mudas de arvores, com altura mínima de 1,50m, com forme detalhamento das espécies em planta de paisagismo anexa.

1.11.9. Plantio de arbusto: serão plantados arbustos conforme planta de paisagismo e quantitativo do orçamento.

1.11.10. Plantio de cercas vivas: serão plantados três mudas por metro linear conforme composição e planta de paisagismo e quantitativo do orçamento.

Obs.: O plantio deverá obedecer ao detalhamento em planta de paisagismo, no correr das calçadas, e no espaço reservado para vegetação, plantadas com material orgânico e fertilizantes orgânicos.

## **1.12. PINTURA**

1.12.1. Caição em meio-fio: Deverão ser pintados com cal de pintura, em duas demãos, todos os meios-fios previstos em projeto e orçamento. Para efeito de cálculo foi considerada a área de 0,20m<sup>2</sup>/m de meio-fio.

## **1.13. INSTALAÇÕES DE ESGOTO**

1.13.1, 1.13.2 e 1.13.3. Tubo de concreto: deverá ser instalada linha de bueiros de concreto 40mm, incluindo escavação da vala, e reaterro da vala, conforme planta em anexo.

1.13.4. Caixa de alvenaria: enterrada de tijolos cerâmicos ½ vez dimensões internas conforme orçamento e detalhamento.

## **1.14. SERVIÇOS DIVERSOS**

1.14.1. Deverão ser limpas manualmente com enxada as bordas dos meio fio existentes das áreas pavimentadas e construídas da praça.

1.14.2. Deverá ser limpa toda a área do pavimento existente com ladrilho hidráulico nas cores vermelho e branco no eixo leste-oeste, com jato de água.

1.14.3. Deverá ser limpa e vassourada a área que receber calçamento para a entrega final.

1.14.4. Deverá ser retirado o cercamento existente no perímetro do playground.

1.14.5. Deverão ser tapados os buracos abertos para retirada dos brinquedos e nivelada a superfície.

1.14.6. Recolocação de Brinquedos. Deverão ser relocados os brinquedos existentes, para tanto serão retirados e o local atual, e os buracos das bases dos mesmos deverão ser aterrados, e no novo local proposto serão escavadas os buracos onde serão fixados as bases dos brinquedos, e concretados de modo a não permitir a movimentação dos mesmos, respeitando a localização proposta na planta específica.

### **Observações:**

- Não foi previsto transporte de materiais e aterro, porque há fornecedores do insumo próximos ao perímetro urbano.
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

- Todo o calçamento, deverá ser executado conforme a planta específica de paginação do piso e inclusive obedecer a localização do bloco holandês tátil de alerta em cor contrastante, obedecendo o padrão de cores proposto.

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Prevê-se um prazo máximo para execução dos serviços descritos em projeto **de 06 (seis) meses**.

**Candiota, 06 de julho de 2021.**

---

Arq. Victor D. C. Torres

CAU A55845-1